

RESOLUÇÃO 09/2024

**“ CONSELHO DELIBERATIVO - RECURSO DE REVISÃO DA
DECISÃO QUE APROVOU, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO,
ALTERAÇÃO DO ART. 10, DO REGIMENTO INTERNO DA
DIRETORIA - DESPROVIMENTO**

Nega provimento ao recurso de revisão interposto pela Diretoria, contra decisão do Conselho Deliberativo, que aprovou, em primeira discussão, proposta de alteração do Art. 10 do Regimento Interno da Diretoria.

Processo CD 16/2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso IX e o Parágrafo Único, do Art. 76, do Regulamento Geral,

RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso de revisão interposto pela Diretoria, contra decisão proferida pelo Conselho Deliberativo em sua 754ª Reunião Extraordinária, de 29 de janeiro de 2024, que aprovou, em primeira discussão, proposta formulada por cinquenta e cinco Conselheiras e Conselheiros, de alteração do Art. 10 do Regimento Interno da Diretoria, restando mantida a decisão recorrida.

759ª Reunião Extraordinária,
Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo